



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 40-2015 - Crédito Suplementar
E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br
85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 40/2015
Data: 10/07/2015

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.150,19 (cento e sessenta e dois mil cento e cinquenta reais com dezenove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA	
10.302.0010.02010	Construção da Sede própria	
4.4.90.51.00.00 (832) (001)	Obras e instalações	R\$ 162.150,19

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0002.02002	Manutenção dos serviços de saúde	
3.3.90.39.00.00 (180) (001)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 162.150,19

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 10 de julho de 2015

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente

